

MATERIAL DE APOIO

MÓDULO 01

plano  é

AULA 06

SAIBA FORMALIZAR A
SUA EMPRESA

SAIBA FORMALIZAR A SUA EMPRESA DE FORMA SEGURA

Existem diversas dúvidas sobre a formalização do negócio, entre Pessoa Jurídica e Pessoa Física. Para ajudar na escolha, precisamos abordar a sua forma de pensar sobre o assunto. Muitos aspectos são relacionados ao comprometimento.

Ao formalizar o seu negócio, tanto a empresa quanto você possuem direitos e deveres que devem ser cumpridos, impreterivelmente.

O medo de o negócio não dar certo ou o medo de pagar muitos impostos, faz as pessoas escolherem iniciar como Pessoa Física. E isso, na maioria das vezes, é o grande erro do empreendedor.

Vantagens de formalizar o seu negócio

- *Não tem limite de saque mensal*
- *Profissionalização*
- *Legislação*
- *Comprovação contábil*
- *Benefícios comerciais para Pessoa Jurídica*

Escolha o nome da sua Agência de Lançamentos

Toda a formalização passa, inicialmente pela escolha do nome. Essa parte pode ser um pouquinho difícil, mas não deixe que dure muito tempo.

Faça brainstormings, anote palavras, sentimentos e referências que são importantes para você e que devem fazer parte do perfil do seu negócio.

O nome não pode ter duplo sentido, ser pejorativo ou conter palavras estrangeiras muito difíceis, justamente para não atrapalhar a construção do seu branding.

A partir dessas ideias, escolha as 3 melhores e faça uma pesquisa nas seguintes plataformas, para garantir que não há outra empresa com o mesmo nome.



Diferenças:

Nome Fantasia

É o nome popular da empresa, que será divulgado de acordo com toda estratégia de branding, norteando as campanhas de marketing e vendas.

O registro do nome fantasia deve ser feito junto ao órgão de marcas e patentes, o [Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI](#). Após feito todo procedimento de registro, o nome fantasia passa a ser um ativo da empresa.

Razão Social

É o nome de registro da sua empresa, que consta em documentos e contratos, sendo registrado na Junta Comercial e/ou cartório da sua cidade, de preferência. Esse nome significa a constituição formal do negócio.

Exemplo:

- *Nome Fantasia: Agência Vê*
- *Razão Social: Agência Vê Marketing Digital LTDA*

Qual enquadramento escolher?

Para iniciar a sua Agência de Lançamentos indicamos dois caminhos:

- Microempreendedor Individual - MEI.
- Simples Nacional

Microempreendedor Individual

Condições do MEI

- *Limite de faturamento anual R\$ 81.000,00*

O microempreendedor Individual que se formalizar durante o ano em curso terá seu limite de faturamento proporcional a R\$ 6.750,00 por mês, até o último dia do mesmo ano.

- *Contratação de no máximo 1 empregado.*

Empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria.

- *Mensalidade de R\$ 52,25*

Valor pago ao INSS, acrescido de R\$ 5,00 para prestadores de serviço ou R\$ 1,00 para comércio e indústria, por meio de carnê emitido através do Portal do Empreendedor.

Existem pessoas que são impedidas de se enquadrar como MEI, como funcionários públicos e pessoas que participem como sócio, administrador ou titular de outra empresa.

A formalização como MEI é permitida com ressalvas nos casos de quem recebe benefícios previdenciários, como seguro desemprego, auxílio doença, prestação continuada da assistência social, bolsa família e pessoas incluídas no regime CLT.

Caso você queira formalizar seu MEI no mesmo endereço de outro MEI, deve seguir as normas e procedimentos da prefeitura do local de preferência.

Notas Fiscais

O MEI estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, mas é obrigado à emissão quando o destinatário for pessoa jurídica, salvo se este emitir nota fiscal de entrada.

O Microempreendedor Individual pode emitir notas para pessoas físicas, para uma ou mais empresas, caso venha a ser fornecedor ou prestador de serviços.

Saiba que o MEI não permite que existam relações de pessoalidade, subordinação e habitualidade, pois nenhum vínculo empregatício pode ser caracterizado

Em caso de dúvidas sobre o MEI, acesse:

Portal do Empreendedor



Condições Simples Nacional

Trata-se de um regime tributário diferenciado, que unifica diversos tipos de arrecadações e tributos, simplificando e favorecendo a organização contábil das Micro-empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos âmbitos municipais, estaduais e federais.

Limite de faturamento anual para ME - R\$ 360.000,00

Limites de faturamento anual para EPP - de R\$ 360.000,00 a 4.800.000,00

Os limites de receita bruta para definição de ME e EPP no ano-calendário de início de atividade serão proporcionais ao número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

Sem limite de contratação de funcionários

A remuneração dos funcionários não possui teto.

A alíquota de imposto é variável, aumenta de acordo com o aumento do faturamento, e diminui com a diminuição do mesmo. Um contador e um tributarista devem estudar o seu caso para saber o que se enquadra melhor para a tributação da sua agência.

Em caso de dúvidas sobre o Simples Nacional, acesse:

Simples Nacional



Outros regimes tributários:

Tanto o Lucro Presumido quanto o Lucro Real são regimes tributários simplificados para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL.

Tipos de tributação:

- *Lucro presumido*

Esse tipo de regime é baseado na previsão do lucro para determinado período.

- *Lucro real*

Esse tipo de regime é determinado a partir o lucro contábil, realizado pela própria pessoa jurídica, acrescido de ajustes que podem ser negativos ou positivos.

CNAE

Significa Classificação Nacional de Atividades Econômicas e serve para facilitar o enquadramento da sua empresa nos múltiplos órgãos tributários no Brasil.

Uma mesma empresa pode ter um código principal e um ou mais códigos de atuação secundária. As Agências de Lançamentos, por exemplo, são enquadradas como prestadoras de serviços.

Para consultar as diversas classificações das atividades econômicas, consulte abaixo o site do CNAE

Acessar CNAE



Recomendações de CNAEs para agências

MEI:

Para iniciar a sua atuação como MEI – Microempreendedor Individual, indicamos a utilização dos CNAEs abaixo.

- *Idiomas - Instrutor(a) de idiomas independente 8593-7/00*
- *Afiliado - Promotor(a) de vendas independente 7319-0/02*
- *E-book - Editor(a) de livros independente 5811-5/00*
- *Curso online - Instrutor(a) de cursos gerenciais independente 8599-6/04*

CNPJ - Simples Nacional e outros:

Para formalizar a sua Agência de Lançamentos no Simples Nacional, indicamos a utilização dos CNAEs abaixo.

- *CNAE principal é o de Marketing Direto - 7319-0/03 (Anexo III)*

Outros códigos interessantes para nós, que podem ser utilizados como secundários são:

- *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04 (Anexo III)*
- *Edição de livros (Ebooks) 5811-5/00 (Anexo II)*
- *Ensino de idiomas 8593-7/00 (Anexo III)*
- *Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6319-4/00 (Anexo III)*
- *Promoção de vendas 7319-0/02 (Anexo III)*
- *Consultoria em publicidade 73.19-0/04 (Anexo II)*
- *Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7020-4/00 (Anexo III)*
- *Agências de publicidade 7311-4/00 (Anexo III)*
- *Agencias de espaços para publicidades, Exceto em veículos de comunicação 73.12-2/00 (Anexo III)*

Recomendações de CNAEs para especialistas

MEI:

Para iniciar a sua atuação como MEI – Microempreendedor Individual, indicamos a utilização dos CNAEs abaixo.

- *Idiomas - Instrutor(a) de idiomas independente 8593-7/00*
- *Afiliado - Promotor(a) de vendas independente 7319-0/02*
- *E-book - Editor(a) de livros independente 5811-5/00*
- *Curso online - Instrutor(a) de cursos gerenciais independente 8599-6/04*

CNPJ - Simples Nacional e outros:

Para ser um especialista formal dentro do modelo de CNPJ do Simples Nacional, indicamos a utilização dos CNAEs abaixo.

- *CNAE principal é o de Marketing Direto - 7319-0/03 (Anexo III)*

Outros códigos interessantes para nós, que podem ser utilizados como secundários são:

- *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04 (Anexo III)*
- *Edição de livros (Ebooks) 5811-5/00 (Anexo II)*
- *Ensino de idiomas 8593-7/00 (Anexo III)*
- *Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6319-4/00 (Anexo III)*
- *Promoção de vendas 7319-0/02 (Anexo III)*

ATENÇÃO: Consulte um contador para a definição dos CNAEs e outras necessidades específicas.

Este material não substitui o trabalho de um profissional de contabilidade, ele serve de apoio para a escolha do seu enquadramento e da formatação jurídico-contábil.

plano vê

PRODUZIDO POR:

AUTORIA:
Ellen Salomão

PRODUÇÃO:
Felipe Botelho e Guilherme Rezende

DIAGRAMAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE:
Gubbio Adson e Pedro Veloso